INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO E/OU REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS MANOEL FELIPE E SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO ASA BRANCA, DEVIDO AO ALTO ÍNDICE DE ACIDENTES E ÓBITOS REGISTRADOS NESTE LOCAL.



JUSTIFICATIVA

O cruzamento das avenidas Manoel Felipe e São Sebastião, no bairro Asa Branca, apresenta histórico de acidentes graves e inclusive óbitos, evidenciando a necessidade urgente de medidas de segurança viária.

Recentemente, uma mulher de 33 anos morreu nesta terça-feira (13/01/2026) após a motocicleta que pilotava bater em um carro que invadiu a preferencial, demonstrando de forma trágica os riscos existentes neste cruzamento. (Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2026/01/14/mulher-em-moto-morre-apos-carro-invadir-preferencial-e-causar-acidente-em-boa-vista.ghtml>).



Mulher em moto morre após carro invadir preferencial e causar acidente em Boa Vista

Cleycimara Pereira Bezerra foi socorrida pelos bombeiros e levada ao Hospital Geral de Roraima (HGR), mas não resistiu aos ferimentos.

Por Redação g1 RR — Boa Vista
14/01/2026 11h22 · Atualizado há 10 horas

A falta de dispositivos de controle de velocidade e de sinalização adequada coloca em risco pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam diariamente pelo local. A instalação de semáforo e/ou redutores de velocidade é medida essencial para organizar o fluxo de veículos, reduzir a velocidade no cruzamento e prevenir acidentes, contribuindo para a preservação da vida e a segurança de toda a comunidade.

Tal medida encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), que prevê a sinalização viária e dispositivos de controle de tráfego como instrumentos de proteção aos usuários das vias.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote **urgentemente** as providências necessárias para a execução da medida indicada, atendendo a uma demanda legítima da população e reforçando a segurança no local. Este mandato coloca-se à disposição para acompanhar a adoção das providências, reafirmando o compromisso com as demandas da sociedade boavistense.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”,** Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.14 21:05:58 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR